



# Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

## PORTARIA 15/2017

O presidente da Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve declarar facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Marliéria, no dia 13 de outubro de 2017, em respeito às comemorações da data da Padroeira do país.

Marliéria, 09 de outubro de 2017.

  
**Roberto Borges de Castro**  
**PRESIDENTE**  
Câmara Municipal de Marliéria

Publicada no hall da Câmara Municipal



Jeferson Bento de Castro

Assistente Téc. Legislativo